

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N º      59/73

Aprovado por Deliberação

em 17/1/1973

PROCESSO: CEE-nº 207/63

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PRESIDENTE PRUDENTE

ASSUNTO: Prorrogação do contrato da professora Sumi Butusgam, como Professora-Assistente - Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR

HISTÓRICO: A direção da FFCL de Presidente Prudente solicita aprovação deste Conselho para prorrogar o contrato de Sumi Butusgam por mais 1.095 dias, a partir de 1º de setembro de 1972, nos termos da CLE, como professor assistente em RDIDP.

FUNDAMENTAÇÃO: A profª Sumi Butusgam está contratada pela FFCL de Presidente Prudente desde 1963. A partir do segundo semestre de 1966, desenvolveu programa de pesquisa relativo ao estágio de experimentação em RDIDP, sendo confirmada no regime pelo Parecer CPRTI-nº 538/70.

De 1967 a 1969 fez o curso de pós-Graduação em Psicologia Social e Experimental, constante de 6 disciplinas semestrais, na FFCL da USP.

No período relativo ao último contrato, além das atribuições docentes, apresentou artigo referente ao ensino da Psicologia da Educação nos Cursos de Licenciatura, publicado na revista da FFCL de Presidente Prudente; participou do "1º Encontro Nacional de Professores de Didática", realizado de 12 a 17 de junho de 1972, na Universidade de Brasília.

Finalmente, o documento do Departamento de Educação, em que se aprovou sua recontratação, considerou como item principal o trabalho de pesquisa para elaboração de sua tese de doutoramento.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, e tendo em conta o que dispõe o artigo 68 do Regimento Geral dos Institutos Isolados, votamos favoravelmente a que se aprove a prorrogação do contrato de Sumi Butusgam por mais 1.095 dias, a partir de 12 de setembro de 1972 como professor assistente em RDIDP, nos termos da CLE.

São Paulo, 5 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E.V. Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Teixeira de Camargo, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das sessões, em 13 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - P r e s i d e n t e .